



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 128

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Pública Direta.....	1
Administração Pública Indireta.....	1
Câmara Municipal .....	1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 007/2014 – RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

**A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado do Processo licitatório abaixo identificado:**

**Dispensa nº 0005/2014 – Processo nº 0008/2014 – Aquisição de medicamento atendendo decisão judicial conforme autos do processo Nº 0433.13.044397-4 em favor do paciente B.P.D. Fornecedor: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP. Valor R\$ 31.093,20. Vigência: Imediata. Processo Homologado em 29/01/2014.**

**Montes Claros (MG), 29 de janeiro de 2014**  
**Nílma Silva Antunes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento**

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/14 - Processo Nº 011/14**

**OBJETO: Serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos.**

**Dia da Licitação: 11/02/2014 - Horário: 09:00 horas**

**Local:** Sala de reuniões da MCTRANS, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG. O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br) e [www.mctransonline.com.br](http://www.mctransonline.com.br).

Montes Claros, 29 de janeiro de 2014.

**Mara Viviane Abreu Gomes**  
**Pregoeira Oficial**

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

**A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público a Ata de sessão do Chamamento Público nº 004/2013 abaixo identificado:**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DILIGÊNCIA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 004/13.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8080/90 E 8142/90, PORTARIA Nº 358/2006 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E/OU ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPARATOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA DO SIA/SUS, EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala 102, setor de licitações da Prefeitura Municipal, situada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 09h30min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.006 de 05 de março de 2013, com o objetivo de analisar o parecer técnico da Comissão Técnica pela impugnação da habilitação da empresa Rodney Frôes Almeida, pelo fato de mesma possuir pendências junto aos órgãos de fiscalização do município quanto à autorização sanitária para funcionamento do laboratório clínico.

Após análise do relatório de inspeção sanitária e do parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento decidiu pela **inabilitação** da empresa Rodney Frôes Almeida. Nada mais havendo a tratar, eu Diomar Soares da Silva Lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

**Montes Claros (MG), 29 de janeiro de 2014**  
**Nílma Silva Antunes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento**

**ERRATA – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 0002/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A pregoeira deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2014 – objeto: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**, publicado no Jornal Hoje em dia e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros ambos do dia 29 de janeiro de 2014 **Face a necessidade de se promover alterações no Edital, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório em todo o seu teor.**

**A data da sessão continua inalterada.**

Dia da Licitação: 11/02/2014 - Horário: 08h30min  
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. **O Edital estará disponível na Gerência de Compras e no site [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br)**

Montes Claros, 29 de janeiro de 2014.  
**Shirley Ferreira de Sousa**  
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº29/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 02/2013, de 26/02/2013 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Definir, a partir do dia 28 (vinte e oito) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Fábio Neves Nunes, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-104, 113 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-36, 45 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 338.

**Artigo 2º** - Alterar, a partir do dia 28 (vinte e oito) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Ailton Ruas de Souza, nível G-31, 40 pontos; Danilo Pierre Dias da Silva, nível G-104, 113 pontos; Jefferson Joe Moreira Alves, nível G-91, 100 pontos; Moisés Rodrigues de Oliveira, nível G-36, 45 pontos.

**Artigo 3º** - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 29 de janeiro de 2014.

**ANTONIO SILVEIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO  
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL  
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA  
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ  
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
MÁRCIO PIRES ANTUNES  
3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA  
EDSON GOUVEIA  
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 38.901-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.